



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Massapê/CE, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. **2018.01.08.01**, cujo objeto é Recortar encadernar e enviar todas as notícias veiculadas em jornais de grande circulação da capital, de interesse da CONTRATANTE, e enviar pelo correio para o endereço da contratante mensalmente, sem qualquer outro ônus se não o constante neste contrato, com data de ratificação para o dia 08 de janeiro de 2018, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Rua Major José Paulino, 191, Centro, em Massapê/CE.

Massapê/CE, 08 de janeiro de 2018.



Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.01.08.01

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, consoante autorização da Sra. Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para Recortar encadernar e enviar todas as notícias veiculadas em jornais de grande circulação da capital, de interesse da CONTRATANTE, e enviar pelo correio para o endereço da contratante mensalmente, sem qualquer outro ônus se não o constante neste contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação encontra amparo no inciso II, do art. 24, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta contratação se encontra devidamente justificada pela necessidade da execução dos serviços em questão, pois visa suprir a Recortar encadernar e enviar todas as notícias veiculadas em jornais de grande circulação da capital, de interesse do Município realizada eventualmente em jornais de grande circulação, esse serviço proporciona eficácia na informação dos atos administrativos aos munícipes.

Destarte que a referida despesa se enquadra no valor abaixo do exigido para formalização do competente processo licitatório.

*Portanto, a contratação recai sobre a empresa **TEPLAM - TÉCNICA DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 74.134.800/0001-31, por ter a mesma cotado o melhor preço dentre a pesquisa de mercado realizada pelo município de Massapê, e por atender as qualificações técnicas necessárias para a execução dos serviços.*

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta vencedora ocorreu tendo por base pesquisa de mercado, em que a empresa **TEPLAM - TÉCNICA DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 74.134.800/0001-31, apresentou menor valor compatível com a realidade mercadológica. O preço global proposto pela empresa é de: R\$ 5.610,00 (cinco mil seiscientos e dez reais).

Massapê/CE, 08 de janeiro de 2018.

Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Massapê, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2018.01.08.01, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para Recortar encadernar e enviar todas as notícias veiculadas em jornais de grande circulação da capital, de interesse da CONTRATANTE, e enviar pelo correio para o endereço da contratante mensalmente, sem qualquer outro ônus se não o constante neste contrato.

O valor da execução importa no valor de R\$ 5.610,00 (cinco mil seiscientos e dez reais).

Assim, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar o Sr. Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito de Massapê/CE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Massapê/CE, 08 de janeiro de 2018.

Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2018.01.08.01, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para Recortar encadernar e enviar todas as notícias veiculadas em jornais de grande circulação da capital, de interesse da CONTRATANTE, e enviar pelo correio para o endereço da contratante mensalmente, sem qualquer outro ônus se não o constante neste contrato.

Massapê/CE, 08 de janeiro de 2018.

Francisco Alex Sousa Oliveira
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certificamos que o extrato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2018.01.08.01**, cujo objeto é a Recortar encadernar e enviar todas as notícias veiculadas em jornais de grande circulação da capital, de interesse da CONTRATANTE, e enviar pelo correio para o endereço da contratante mensalmente, sem qualquer outro ônus se não o constante neste contrato foi afixado no dia 08 de janeiro de 2018, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Massapê/CE, 08 de janeiro de 2018.

Francisco Alex Sousa Oliveira
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito